



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Ângelo Rotta, nº 110 - Bairro Jd. Petrópolis - CEP 19060-420 - Presidente Prudente - SP - www.jfsp.jus.br

Portaria PRUD-DSUJ Nº 371, DE 05 DE maio DE 2025.

Nomeia os servidores que compõem a Comissão de alienação, transferência e reaproveitamento de bens móveis inservíveis da Subseção Judiciária de Presidente Prudente.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 56/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer nova Comissão de alienação, transferência e reaproveitamento de bens móveis inservíveis, que será presidida pelo Juiz Diretor da Subseção Judiciária.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo indicados, com respectivos suplentes, para compor a referida Comissão:

José Alessandro Ribeiro – RF 2858 - DUAR

Simone Ferreira de Oliveira - RF 7276 - DUAR

Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072 - DUAR (Suplente)

José Roberto Blasek - RF 4257 – 1^a Vara

Marcelo Freitas Miranda dos Santos – RF 7135 – 1^a Vara (Suplente)

Oswaldo Domene Júnior - RF 3396 – 2^a Vara

Jackson Fernando Prachedes Batista Lamparelli - RF 7848 - 2^a Vara (Suplente)

Francisco Antero Mendes Andrade - RF 8842 – 3^a Vara

Pedro Eduardo De Pieri – RF 7403 - 3^a Vara (Suplente)

Aparecida Márcia Acquati de Oliveira – RF 5925 - JEF

Luciana Alves Biazoli Tonet Robert - RF 5711 - JEF (Suplente)

Art. 3º Revogar a Portaria nº 64/2018-DSUJ, de 15 de outubro de 2018, desta Diretoria da 12ª Subseção Judiciária.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 05/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11937018** e o código CRC **AE579C21**.